Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 963/70 de 08 de maio de 1.970.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas, atendendo o que lhe faculta o artigo 4º, item II, da Lei Municipal nº 757 de 21 de novembro de 1.969, na importância de Ncr$6.799,50 / (seis mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos), as seguintes dotações do orçamento analítico vigênte:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
Despesas Correntes
3.1.2.0.02 - Material de Consumo
01 - Impressos e Artigos de Expediênte Ncr$ 500,00
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
01 - Viagens e estadas Ncr$ 1.500,00
Despesas de Capital
4.1.4.0.02 - Material Permanente
02 - mobiliário em geral Ncr$ 250,00
04 - Outros materiais de uso duradouro Ncr$ 150,00

SECRETARIA
Despesas Correntes
3.1.2.0.02 - Material de Consumo
02 - Materiais para limpeza, conservação e higiêneNcr$ 150,00

SERVIÇO DA FAZENDA
Setor de Tributação
Despesas de Capital
4.1.4.0.10 - Material Permanente
02 - Mobiliário em geralNcr$ 250,00

TESOURARIA
Despesas Correntes
3.1.1.1.10 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o pessoal civil
02.01 - Quebra de CaixaNcr$ 73,50
CONTABILIDADE
Despesas Correntes
3.1.2.0.16 - Material de Consumo
03 - Outros materiaisNcr$ 150,00
Despesas de Capital
4.1.4.0.16 - 02 - Mobiliário em geralNcr$ 1.000,00
03 - Utensílios de escritórioNcr$ 150,00
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Gabinete da Chefia do Serviço
Despesas Correntes
3.1.2.0.90 - Material de Consumo
05 - Outros materiaisNcr$ 350,00
Despesas de Capital
4.1.4.0.90 - Material Permanente
02 - Outros materiais de uso duradouro.Ncr$ 150,00
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
Despesas Correntes
3.1.2.0.42 - Material de Consumo
03 - Materiais de limpeza, conservação e higiêneNcr$ 300,00
3.1.4.0.42 - Encargos Diversos
01 - Viagens e estadasNcr$ 300,00
02 - Despesas miúdas de pronto paga - mentoNcr$ 150,00
3.2.3.1.82 - Inativos
01.00 - Pessoal Civil
01.01 - ProventosNcr$ 576,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
Despesas Correntes
3.1.2.0.61 - Material de Consumo
01 - Materiais didáticosNcr$ 150,00
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3.1.2.0.66 - Material de Consumo
02 - Outros materiaisNcr$ 50,00

3.1.3.0.66 - Serviços de Terceiros
02 - Outros ServiçosNcr$ 50,00
PATRIMONIO ARTISTICO E HISTÓRICO
Museu Municipal
3.1.2.0.68 - Material de consumo
01 - Materiais para limpeza, conservação e higiêneNcr$ 50,00
02 - outros materiaisNcr$ 50,00
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Assistência Social
3.1.4.0.83 - Encargos Diversos
03 - Outros encargosNcr$ 150,00
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Limpeza Pública
Despesas Correntes
3.1.3.0.92 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de limpeza, conservação e higiêne.....Ncr$ 150,00
SETOR DE MERCADOS? FEIRAS E MATADOUROS
3.1.2.0.96 - Material de consumo
02 - Materiais para limpeza, conservação e higiêneNcr$ 150,00

SomaNcr$ 6.799,50

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial da dotação- Serviço de Educação e Cultura- Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural-4.1.1.3.67 - Prosseguimento e Conclusão de Obras - 01 - Construção da Biblioteca Municipal, na importância de Ncr$6.799,50 (seis mil, setetecentos e noventa e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos), constante do orçamento analítico/ vigênte.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigôr na presente data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 08 de maio de 1.970 (hum mil novecentos e setenta).-

- GUIDO BELONE -

continua fls. 4

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 4.-

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário